



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## EDITAL DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO 01/2017

O SENHOR VEREADOR FABIANO ANDRÉ PICCOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/14 promovido pela Câmara Municipal, através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec, para prover diversos cargos de provimento efetivo, HOMOLOGADO através do Edital publicado na data de 19 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei Municipal nº. 3.305/07, em seu art. 8º, inciso IV, e o Decreto Municipal nº. 5.529/14;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, em seus atos, do dever de anular seus atos quando eivados de vícios.

### **DETERMINA:**

Art. 1º. **Anular** o Edital de Nomeação nº. 01/2017, de 21 de março de 2017, do Procurador da Câmara Municipal de Vereadores, por não ter sido fornecido ao nomeado a lista de exames médicos exigidos para a assunção ao cargo previstos no Decreto Municipal nº. 5.529/14 em tempo hábil para a posse/exercício.

Farroupilha/RS, 20 de abril de 2017.

**VER. FABIANO A. PICCOLI**  
**PRESIDENTE**

DUILUS ANDRÉ PIGOZZI  
Secretário Executivo

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil